



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 363/2021

PUBLICADO

Em: 14/07/2021

Edição: 2305

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Altera os membros da Equipe Volante Multiprofissional para fins de monitoramento, orientação, prevenção e fiscalização para evitar a contaminação do Covid-19 no Município de Palmital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os membros da Equipe Volante Multiprofissional para fins de monitoramento, orientação, prevenção e fiscalização para evitar a contaminação do Covid-19 no Município de Palmital, composta pelos seguintes Servidores:

Equipe Volante/Multiprofissional

- | | |
|---|---|
| 1. ALINE DE SOUZA PINTO | - Enfermeira |
| 2. ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO | - Fiscal de Obras |
| 3. JOÃO PROENÇA | - Motorista |
| 4. DANIELI CRISTINA DOS PASSOS | - Aux. de Cons. Dentário |
| 5. DILAMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA | - Médico |
| 6. IZANETE PRESTES LIBER | - Agente Comunitário de Saúde |
| 7. JAINE ANDRESSA DOS SANTOS LIMA | - Psicóloga |
| 8. JOSIANE APARECIDA CARNEIRO | - Nutricionista |
| 9. JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO | - Fiscal do COVID-19 |
| 10. KATIA APARECIDA DE SOUZA | - Coordenadora da Atenção Primária em Saúde |
| 11. MARIZA DE FÁTIMA DA SILVA | - Agente Comunitário de Saúde/Fiscal |
| 12. MEIRY LARISSA DE OLIVEIRA SILVESTRE | - Enfermeira |
| 13. NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA | - Enfermeira |
| 14. ROSMARI APARECIDA PERON RADLOFF | - Fiscal do COVID-19 |
| 15. SONIA CARRIEL | - Fiscal do COVID-19 |

Art. 2º - A Equipe Volante Multiprofissional fará o monitoramento via telefone/watsapp das pessoas com indicação de quarentena ou isolamento social devido a histórico de viagens recentes e atendimento para esclarecimento de dúvidas da população em relação ao Covid-19.

Art. 3º - Caberá a Equipe Volante Multiprofissional orientar, fiscalizar e notificar os comerciantes locais em relação aos cuidados para evitar a propagação do vírus em seus estabelecimentos, protegendo assim os funcionários e clientes.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 4º - A Comissão de orientação ficará sob a Coordenação da Servidora **KATIA APARECIDA DE SOUZA** e os fiscais ficarão sobre a coordenação do Servidor **JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO**.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria de n.º 472/2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de julho de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal